PORTARIA Nº 245/2023, 10 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 001/94 de 30 de dezembro de 1994 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de São Miguel do Guamá-PA. Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 113 seção IX. Após cada Qüinqüênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio de 03 (três) meses relativo efetivo serviço público a servidora **ALDEMIRA MARIA PEREIRA ALHO**, lotada com a matrícula Nº 136852-4 exercendo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período compreendido entre **01.05.2023 a 29.07.2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua com efeito retroativo a 01.05.2023.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 10 de maio de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2023.05.10 15:18:58 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ